REGULAMENTO

1. EMPRESA PROMOTORA:

Razão Social: P.M. NOGUEIRA AGENCIA DE VIAGEM BLUE TRIP
Endereço: Rua Rui Barbosa, número 64, Bairro: Planalto, Cidade: Vila Velha, Estado: ES. CEP: 29.118-350
Nome Fantasia: Blue Trip
CNPJ: 19.847.210/0001-48

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Sorteio.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Região Sudeste do Brasil.

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO: 01/04/2020 a 01/04/2021

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 03 MESES PARA CADA BLUE BOX

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- **6.1.** A participação na promoção, implica no total conhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, o qual está disponível no endereço www.agenciabluetrip.com.

- **6.2.** Poderão participar da promoção todos os residentes e domiciliados na região Sudeste do Brasil (Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais), sendo pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos completos, que adquirir o ticket para o sorteio, podendo o ticket variar de R$5,00 (cinco reais) a R$35,00 (trinta e cinco reais) de acordo com a modalidade escolhida.

7. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

A BLUE BOX foi criada pela Agência Blue Trip, inscrita no CNPJ 19.847.210/0001-48, no ano de 2020. A ideia do seu projeto já existia, sendo aprimorada como estratégia para que a AGÊNCIA continuasse cumprindo as responsabilidades com seus clientes, equipe e parceiros ativos. Alinhada a esse propósito, está o objetivo de distribuir os valores arrecadados como cestas básicas à famílias também prejudicadas pela crise financeira oriunda da pandemia do COVID-19. Por intermédio dos sorteios da promoção BLUE BOX, possibilitaremos a todos os participantes maiores chances de conhecer destinos de todo território brasileiro, passeios pelo ES e prêmios das mais diversas modalidades;

- **7.1.** A promoção de cada Blue Box consiste em um sorteio de 01 (uma) vaga para uma viagem rodoviária ou aérea, onde será distribuído o total de 100 (cem) tickets para cada lote de sorteio;

- **7.2.** Os tickets estarão disponíveis na AGÊNCIA BLUE TRIP, podendo ser adquiridos diretamente com representantes da agência devidamente cadastrados ou pelo site www.agenciabluetrip.com. Deverá ser informado no ato da aquisição do ticket, para sua validação: **nome completo, telefone, endereço completo (rua, nº, bairro, cidade, CEP e complemento), e-mail, RG e CPF;**

- **7.3.** A numeração do ticket será distribuída conforme as disponibilidades, podendo o participante escolher o número que desejar, desde que disponível. A validação do ticket será enviada por email, e recomenda-se que o participante verifique seu spam e lixo eletrônico, afim de não haver extravio de informações enviadas pela AGÊNCIA BLUE TRIP;

- **7.4.** Ao preenchimento de 100 (cem) tickets em cada lote, a BLUE TRIP terá o prazo de 01 (uma) semana para divulgação da data do sorteio.

- **7.5.** O sorteio só será realizado após completar a venda do lote de 100 (cem) tickets de cada Blue Box ativa. O período para preenchimento de cada lote da BLUE BOX é de 3 (três) meses, estando a lista atualizada de participantes disponível no site www.agenciabluetrip.com;

- **7.6.** Serão sorteados 5 (cinco) participantes de cada BLUE BOX, residentes do estado do Espírito Santo, através do site www.sorteador.com, com a numeração correspondente de 01 (um) a 100 (cem) de cada BLUE BOX ativa, sendo esses sorteados as testemunhas que comprovem a veracidade do sorteio principal. Agendada a data do sorteio principal, estando presentes as testemunhas, será inserida dentro de uma caixa simbólica que represente a BLUE BOX a numeração correspondente de 01 (um) a 100 (cem), sorteando assim o ganhador da viagem da Blue Box ativa e outros prêmios que também serão sorteados no dia. O sorteio poderá ser filmado pelas testemunhas, e nossa equipe cadastrada fará a filmagem oficial do sorteio ao vivo, divulgando o mesmo no Instagram, Facebook e Youtube da agência Blue Trip, tendo seus devidos links compartilhados no site www.agenciabluetrip.com;

- **7.7. Não será permitido alteração do ticket da BLUE BOX escolhida, quando a mesma estiver dentro do prazo de 03 (três) meses para sua realização;**

- **7.8.** Por se tratar de uma promoção, **não será possível realizar cancelamentos, desistências e nem solicitação de reembolso do ticket adquirido**;

- **7.9.** Caso finalize o prazo de 3 (três) meses e a BLUE BOX escolhida não tenha atingido a quantidade de 100 (cem) tickets para realização do sorteio, o valor investido pode ser creditado para a compra de um pacote de viagens na BLUE TRIP ou o participante poderá trocar por um novo ticket BLUE BOX, no período de 90 dias;

- **7.10.** A BLUE TRIP se reserva no direito de remarcação da data do sorteio por até 02 (duas) vezes em caso de força maior, como pandemias, fenômenos da natureza, ou qualquer calamidade que inviabilize a realização do sorteio;

- **7.11.** Os lotes serão distribuídos como:

  Rodoviário de um dia: 100 tickets no valor de R$5,00 (cinco reais) cada;
  Rodoviário final de semana: 100 tickets no valor de R$15,00 (quinze reais) cada;
  Rodoviário feriados: 100 tickets no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) cada;
  Nacionais com Aéreos: 100 tickets no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada;

8. CRITÉRIO SOBRE O PRÊMIO:

- **8.1. O ganhador do sorteio de viagens rodoviárias**: poderá escolher o destino e data que quer realizar o roteiro, dentro do calendário disponível na BLUE TRIP, com validade de 1 ano, após a data do sorteio. Será contemplado com o pacote completo dentro do que é proposto na viagem escolhida já agendada.

- **8.2. O ganhador do sorteio da viagem nacional com aéreo**: poderá escolher o destino e data que quer realizar a viagem, dentro das datas disponibilizadas pela agência BLUE TRIP, com validade de 1 ano após a data do sorteio. Será contemplado com passagem aérea de ida e volta (sendo horários e aeroporto de destino estipulados pela BLUE TRIP, de acordo com a origem do ganhador, em classe econômica), hospedagem em hotel/pousada/hostel que tenham, no mínimo, classificação de 4.0 no TripAdvisor e 8.0 no Booking, cafés da manhã, translado aeroporto/hotel/aeroporto, guia credenciado no local de destino e passeios. Não inclui despesas extras, tais como alimentação (exceto café da manhã), serviço de frigobar, lavanderia, seguro saúde e despesas pessoais.

- **8.3.** O ganhador do sorteio pode gozar da viagem ou presentear alguém para desfrutar da mesma em seu lugar, sendo apenas possível fazer a alteração do titular da reserva antes da emissão das passagens (quando viagens aéreas) ou com até 07 dias de antecedência (quando em viagens rodoviárias);

- **8.4.** As viagens rodoviárias devem ser confirmadas com no mínimo 45 dias de antecedência, e estará sujeita a disponibilidade de vagas. Caso não tenha vaga disponível no período solicitado, o participante poderá escolher outro pacote, dentro da categoria da BLUE BOX, que esteja no calendário da Blue Trip. Para viagens aéreas, é dever do passageiro escolher entre as datas estipuladas pela agência e, no ato da confirmação da viagem, autorizar a emissão das passagens imediatamente, pois as mesmas podem sofrer alterações pela companhia aérea sem aviso prévio.

- **8.5.** Em hipótese alguma o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou de qualquer outra forma que não seja a escolha do prêmio correspondente ao ticket adquirido.

- **8.6.** Caso ocorra o não comparecimento na viagem reservada, não haverá nenhum tipo de compensação ou reembolso pela perda.

- **8.7.** A viagem está sujeita aos termos e condições estabelecidos nesta PROMOÇÃO e pelas transportadoras aéreas, conforme detalhado no contrato do bilhete de passagem. Passagens aéreas perdidas não serão substituídas ou trocadas; igualmente, a empresa BLUE TRIP não se responsabiliza por eventuais extravios de bagagem ocorridos quanto ao seu despacho.

- **8.8.** Caso o vencedor do prêmio, durante a viagem ou estadia, apresente comportamento ofensivo ou ameaçador, ilegal, ou que tenha a intenção de ameaçar ou assediar qualquer outra pessoa, ou que de qualquer forma prejudique a reputação, imagem da BLUE TRIP ou de quaisquer de seus serviços, produtos, marcas comerciais, marcas de serviço ou logotipos, a BLUE TRIP se reserva no direito de cancelar as reservas, sem maiores obrigações ou compensações.

- **8.9.** Caso o vencedor do prêmio, durante a viagem ou estadia, tenha comportamento ilegal, ilícito, ou que possam levar o vencedor do prêmio à prisão ou detenção, a BLUE TRIP não tem obrigação de pagar quaisquer danos, taxas, multas, despesas de qualquer natureza causados pelo vencedor do prêmio, como resultado de tal conduta.

  IGUALMENTE, A BLUE TRIP NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS PESSOAIS, morte, danos à propriedade ou outros danos ou despesas resultantes ou DECORRENTES do recebimento do prêmio pelo vencedor da BLUE BOX.

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- **9.1.** Os participantes são responsáveis pelas informações fornecidas em sua inscrição. Serão automaticamente desclassificados e excluídos da BLUE BOX, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta campanha e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.
- **9.2.** O participante garante que as informações prestadas na inscrição do PROMOÇÃO possuem total veracidade, assumindo por esta inteira responsabilidade. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a EMPRESA PROMOTORA e ADERENTES verificarem a falsidade de qualquer uma das declarações dadas pelo participante, este será desclassificado do processo de seleção a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação e indenização, remuneração, pagamento ou prêmio, ficando ainda sujeito à responsabilização por crime de falsidade ideológica.
- **9.3.** O participante será desclassificado da PROMOÇÃO em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício, ou vantagem de forma ilícita, ou pelo não cumprimento das condições deste regulamento.
- **9.4.** Na hipótese de constatação de fraude ou identificação de qualquer tentativa de fraudar às inscrições, e havendo a utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições ou aquisição de pontos ou

visitas, idênticas ou não, será declarada nula a inscrição do participante que tenha se utilizado do referido meio ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

- **9.5.** A BLUE TRIP se reserva ao direito de excluir da BLUE BOX qualquer arquivo enviado pelo participante que, a seu exclusivo critério, contenha palavras agressivas, indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer outra forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou o direito de qualquer pessoa – incluindo-se pessoas jurídicas – independente de nacionalidade, etnia ou religião; que ofendam à liberdade de crença e religião; que violem qualquer lei ou que sejam inapropriadas; que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente, especialmente as normas de propriedade intelectual; que contenham conteúdos de duplo sentido, que contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato; que apresente marca ou produtos de terceiros, especialmente de concorrentes da PROMOTORA; que sejam recebidas corrompidos, com erros, vírus, incompletos, inválidos ou com qualquer defeito ou inadequação técnica, ou ainda, que contenham a participação de outra pessoa que não o próprio participante.
- **9.6.** A BLUE TRIP poderá ainda, a seu único e exclusivo critério, solicitar ao premiado ou participante que comprove, documentalmente, a veracidade das informações prestadas, principalmente (mas não limitado) aos casos de dúvidas quanto à idoneidade do ticket, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, ficando a BLUE TRIP isenta de quaisquer responsabilidades, uma vez que são legítimas possuidoras de boa-fé.
- **9.7.** Serão desclassificados os participantes que não preencherem as condições de participação dispostas neste Regulamento.
- **9.8** A recusa de fornecimento dos dados ou fornecimento de informações incorretas desclassificará o participante da promoção. A BLUE TRIP não se responsabiliza por dados incorretos que dificultem a comunicação com o participante.

10. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- **10.1.** A apuração do vencedor, tendo como referência os números dos tickets disponibilizados, se dará quando realizado o sorteio com participação presencial de 5 (cinco) testemunhas, que serão sorteadas pelo site Sorteador. O resultado, como descrito em **7.7**, será feito ao vivo no Instagram e compartilhado nas redes sociais. O mesmo sorteio será filmado e postado em nosso canal, no Youtube.
- **10.2.** O sorteio será realizado pelos promotores da AGENCIA BLUE TRIP, tendo como testemunhas presentes participantes da BLUE BOX, para comprovação da veracidade da mesma.

- **10.3.** Finalizado o prazo de 03 (três) meses, a BLUE TRIP tem até 01 (uma) semana para divulgação da data do sorteio.

11. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- **11.1.** Todos os tickets desta promoção são disponibilizados ao ganhador pelo site da Agência, onde poderá ser feito a conferência diária, sendo a data precisa em que será divulgada o sorteio o início da contagem do prazo de 01 ano para escolha do prêmio da Blue Box. É dever do ganhador acompanhar os sorteios realizados para retirada do prêmio, quando sorteado o seu ticket.
- **11.2.** Deve o ganhador apresentar CPF e RG, e assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio, para liberação e validação do ticket.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **12.1.** DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO: Os contemplados cedem gratuitamente os direitos de uso de utilização de seu nome, imagem e som de voz, pelo período de 01 (um) ano contado da data do final da promoção, para divulgação da promoção, em qualquer mídia, a critério da BLUE TRIP.
- **12.2.** A BLUE TRIP reserva-se ao direito de usar as informações cadastrais obtidas apenas para fins internos de publicidade, divulgando suas ações, promoções, ressalvando, entretanto, que tais informações não serão comercializadas, nos termos da legislação referente a promoções comerciais em vigor.
- **12.3.** Toda comunicação acima será feita de acordo com a legislação, bem como as regras e políticas de autorreguladoras de marketing direto aceitas pelo mercado.
- **12.4.** A BLUE TRIP obedecerá ao disposto na sua Política de Privacidade quanto ao manuseio e guarda das informações dos participantes.
- **12.5.** A BLUE TRIP efetuará toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham a interferir no bom funcionamento de seu site.
- **12.6.** A participação nesta Promoção constitui ampla e total concordância do participante ao disposto nas cláusulas deste regulamento e serve como comprovação de que o participante não possui nenhum impedimento legal para participar desta Promoção.
- **12.7.** Esta Promoção é exclusiva da BLUE TRIP, não sendo de forma alguma promovida, endossada ou patrocinada por qualquer outra instituição.
- **12.8.** Esta promoção poderá ser estendida por tempo indeterminado.

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- **13.1.** Poderá participar da promoção qualquer interessado que preencha os requisitos estipulados no regulamento da promoção autorizada;